

PMCS
Fl: _____

VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 111/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência. Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. OBJETO

2.1. Aquisição futura e eventuais de materiais para a execução de oficinas sócio educativas, produtos de higiene e estética, materiais para confecção de trabalhos manuais e brindes destinados à distribuição gratuita aos usuários dos programas, projetos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição faz-se necessária para atender às demandas dos grupos acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio das atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (SAI). Os materiais destinados às oficinas socioeducativas são essenciais para a execução das atividades planejadas, proporcionando momentos de aprendizagem, integração social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de contribuir para o desenvolvimento da autonomia, convivência e participação dos usuários. Os produtos de higiene e estética auxiliam na promoção do cuidado pessoal, autoestima e bem-estar dos participantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Já os materiais e brindes utilizados em bingos, dinâmicas e ações recreativas possuem importante função de incentivo e participação dos usuários nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo a convivência coletiva e ampliando o vínculo dos participantes com os serviços ofertados. Dessa forma, a aquisição é necessária para garantir a continuidade, organização e qualidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo município, assegurando atendimento adequado às famílias e indivíduos acompanhados pela rede de proteção social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atender os requisitos de Habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

- CND MUNICIPAL;
- CND FEDERAL;
- CND TRABALHISTA
- CND FGTS;
- CND MUNICIPAL;
- CND ESTADUAL.



PMCS
Fl: _____

VISTO

5. VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do encerramento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com a renovação dos quantitativos registrados, com base no Art. 10, § 3º do Decreto Municipal nº 15/2024.

6. SOLICITAÇÃO, LOCAL DE RETIRADA, ENTREGA E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante emissão de Solicitação de Despesa (requisição) expedida pela Divisão de Compras. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Caramuru nº 189, Centro, Corumbataí do Sul – Paraná, no horário das 07h30min às 17h00min, sem custos adicionais ao Município, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação.

6.2. O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 45/2025.

6.3. A Contratada ficará obrigada a trocar as suas expensas, imediatamente após conhecimento da notificação, os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.5. Os produtos estarão sujeitos à verificação, pelo setor requisitante, da compatibilidade com as especificações do edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade (quando houver).

6.6. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituí aquele que forem entregues em desacordo com a proposta.

6.7. Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta.

6.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 140, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo para recebimento definitivo é de 10 (dez) dias.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para definir a quantidade dos produtos, foi realizado um levantamento no processo licitatório na demanda, sendo:

Item	Descrição	UND	QUAN
1	FITA DE CETIM 10mx50m, cores variadas	und	30
2	FITA DE CETIM Nº 07, cores variadas	und	30
3	LIXA DE UNHA 13cm	und	100
4	LIXA DE UNHA	und	100



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl: _____

VISTO

	08 cm		
5	ESMALTE PARA UNHAS Cores variadas	und	
6	REMOVEDOR DE ESMALTE 100 ml, remoção rápida e eficiente, com acetona.	und	100
7	ALICATE PARA CULTÍCULAS, Material: Aço inoxidável Lâminas afiadas e precisas Cabo anatômico Mola resistente Esterilizável Alta durabilidade	und	100
8	ESPATULA PARA UNHA Material: Aço inoxidável Dupla ponta funcional Esterilizável Cabo anatômico Alta durabilidade Fácil higienização	und	100
9	MÁSCARA PARA CÍLIOS Proporciona volume e alongamento dos cílios Aplicação uniforme Secagem rápida Pode ser resistente à água (conforme modelo) Fácil remoção (nas versões laváveis) Embalagem prática e segura 8 ml	und	100
10	BATOM Textura macia e fácil aplicação Boa cobertura e pigmentação Hidratação dos lábios Diferentes acabamentos (cremoso, matte, etc.) Embalagem prática e segura Aproximadamente 3 g a 4,5 g	und	100
11	HIDRATANTE CORPORAL Hidratação prolongada Rápida absorção Toque macio e não oleoso Fragrância suave Uso diário Embalagens de 200 ml	und	100
12	SABONETE LÍQUIDO FACIAL Limpeza suave e eficaz Remove oleosidade e impurezas Não resseca a pele Uso diário Fragrância suave (quando aplicável)	und	100



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl: _____

VISTO

	Fácil enxágue Embalagens de 100 ml		
13	SABONETE ÍNTIMO Limpeza suave e eficaz pH balanceado Uso diário Auxilia no controle de odores Não causa irritação (quando utilizado corretamente) Fragrância suave Embalagens de 100 ml	und	100
14	CREME PARA AS MÃOS Hidratação prolongada Rápida absorção Não oleoso Toque macio Uso diário Fragrância suave Embalagens de 30 g	Und	100
15	NECESSAIRE DE MAQUIAGEM Material resistente e de fácil higienização Fechamento em zíper Leve e portátil Espaço interno amplo ou com divisórias Alta durabilidade Dimensões aproximadas: 20 a 25 cm (comprimento) x 10 a 15 cm (altura) x 8 a 12 cm (largura)	Und	100
16	ESCOVA DE CABELO TIPO RAQUETE Base larga tipo raquete Cerdas macias com pontas protetoras Cabo anatômico Fácil manuseio Alta durabilidade Comprimento aproximado: 20 a 25 cm	Und	100
17	BRINCO Material resistente e durável Leve e confortável Fixação segura (pino, gancho ou pressão) Variedade de modelos e estilos Fácil higienização Pequeno, médio ou grande	Und	100
18	AROMATIZADOR DE AMBIENTES Fragrância suave e duradoura Auxilia na neutralização de odores Fácil aplicação Uso versátil (spray, difusor, gel, etc.) Embalagem prática e segura Embalagens de 100 ml	Und	100



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl: _____

VISTO

19	LENÇO DE PESCOÇO Tecido leve e confortável Toque macio Fácil ajuste e uso Diversidade de cores e estampas Alta durabilidade Dimensões aproximadas: 50 cm x 50 cm até 70 cm x 70 cm	Und	100
20	CARTEIRA FEMININA Material resistente e durável (CORINO) Compartimentos internos organizados Espaço para cartões, documentos e dinheiro Fechamento seguro (zíper ou botão) Fácil transporte Dimensões aproximadas: 18 a 20 cm (comprimento) x 9 a 11 cm (altura)	Und	100
21	CHAVEIRO METALICO Material resistente e durável Argola metálica reforçada Leve e compacto Fácil transporte e uso Variedade de modelos Comprimento aproximado: 5 a 10 cm	Und	100
22	PRESILHA PARA CABELO ACRILICO Material resistente e durável Fixação firme e segura Sistema de mola ou pressão Leve e fácil de usar Variedade de modelos e cores Médio: 6 a 8 cm	Und	100
23	FLOR SUCULENTA Planta ornamental decorativa Baixa necessidade de manutenção Resistência a períodos curtos sem rega Fácil cultivo Adequada para ambientes internos e externos Pequeno: vasos de 5 a 10 cm	Und	500
24	GARRAFA TÉRMICA 350 ML Capacidade: 350 ml Conservação de temperatura (quente e frio) Material metálico, resistente e durável Tampa com vedação segura Leve e portátil Fácil higienização Altura: 18 a 22 cm	Und	100
25	CANECA DE LOUÇA COM ALÇA Material: Louça (cerâmica) Acabamento esmaltado Alça resistente e ergonômica	Und	100



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl: _____

VISTO

	Fácil limpeza Uso para bebidas quentes e frias Aproximadamente 300 ml		
26	Boné confeccionado em tecido brim 100% algodão , de alta qualidade, resistente e confortável para uso prolongado. Modelo com aba curva , proporcionando proteção contra os raios solares. Possui costuras reforçadas, ilhoses bordados para ventilação , garantindo melhor circulação de ar, e acabamento de alto padrão. Conta com fecho traseiro regulável em velcro (ou fivela metálica, conforme modelo) , permitindo ajuste adequado a diferentes tamanhos.	Und	100
27	Globo para sorteio de bingo, confeccionado em material metálico resistente, com estrutura reforçada e acabamento de qualidade. Possui sistema giratório manual, com manivela que permite o movimento uniforme para mistura e sorteio das bolas. Conta com base estável, proporcionando segurança durante o uso, e compartimento com abertura para retirada das bolas de forma prática e organizada.	Und	02
28	Tenda dobrável medindo 3,00 x 3,00 metros , ideal para utilização em eventos, feiras, ações externas e atividades diversas, proporcionando proteção contra sol e chuva. Estrutura articulada e dobrável , confeccionada em aço carbono galvanizado , com alta resistência e durabilidade, facilitando a montagem, desmontagem e transporte. Possui pés com regulagem de altura e sistema de travamento, garantindo maior estabilidade e segurança durante o uso. Cobertura em lona de poliéster com revestimento em PVC , impermeável, resistente às variações climáticas e com proteção contra raios UV.	Und	02
29	Fita Pronta para Presente (Laço Pronto) , Tipo: Laço pronto (fita para presente automática) Material: Polipropileno, plástico ou cetim .Tamanhos: Variáveis (aprox. 12 cm a 76 cm). Cores: Diversas (lisas, metalizadas ou com glitter). Fixação: Sistema de puxar e/ou adesivo. Embalagem: Pacotes com múltiplas unidades (ex: 10, 50, 100 unidades) .Aplicação: Presentes, caixas, sacolas, cestas e decoração em geral.	Und	100
30	Forma para Ovo de Páscoa: Material: Plástico (acetato, PET ou polipropileno) e/ou silicone Tipo: Simples (2 partes) ou tripla (3 partes com silicone) Formato: Ovo tradicional ou modelos decorativos Tamanhos: Variados (ex: 50g, 100g, 250g, 350g, 500g ou mais) Uso: Produção de ovos de chocolate Reutilizável: Sim Fácil limpeza: Sim, Aplicação: Confeitaria, produção artesanal e industrial	Und	30
31	Banner Personalizado: Material: Lona vinílica (PVC), Impressão: Digital colorida em alta resolução, Gramatura: Aproximadamente 440g/m ² , Acabamento: Ilhós metálicos	Und	10



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

	e/ou bastão com corda, Tamanhos: Variáveis (ex: 0,80x1,20 m / 1,00x1,50 m / 1,20x2,00 m ou sob medida) Uso: Interno e externo. Resistência: À água e exposição moderada ao sol Aplicação: Eventos, campanhas, publicidade, sinalização e decoração		
32	Câmera Fotográfica Instantânea: Câmera fotográfica instantânea desenvolvida para capturar e imprimir fotos no mesmo momento do clique, proporcionando praticidade e experiência imediata. Utiliza tecnologia de revelação instantânea por meio de filmes fotográficos especiais ou impressão térmica/digital integrada.	Und	02
33	Cobertor / manta simples Material: 100% poliéster ou microfibra Tamanho: Aproximadamente 1,30 x 2,00 m ou similar (solteiro) Peso: Leve a médio (aprox. 180g/m ² a 220g/m ²) Cores: Sortidas ou neutras Acabamento: Costura simples (overlock), Uso: Proteção contra frio Aplicação: Doações, campanhas sociais, assistência social	Und	200

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

8.1. Foi elaborado a pesquisa de preços junto a 3 (três) fornecedores e ainda em editais/contratos/atas de órgãos públicos municipais, conforme quadro abaixo:

EMPRESA/ÓRGÃO PÚBLICO	VALOR TOTAL
CARLET & DEL ANTONIO LTDA	R\$ 79.432,68
SUPREMA PLUS SUPERMERCADO LTDA	R\$ 93.524,08
CORNELIAN & CORNELIAN LTDA - ME	R\$ 132.830,00
PB ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	R\$ 12,00
NETCAIXAS EMBALAGENS LTDA	R\$ 255,00
D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA.	R\$ 299,70
MAGAZINE LUIZA S/A	R\$ 306,58
VALERY COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 403,00
SUGARPLUM ARTIGOS PARA CASA E COZINHA LTDA.	R\$ 447,00
MUNICIPIO DE UNIFLOR	R\$ 600,00
A. ANGELONI & CIA. LTDA	R\$ 899,82
FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA.	R\$ 1.048,00
RICARDO P. GOMES	R\$ 1.499,00
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	R\$ 1.514,54
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO	R\$ 1.632,00
WEB DAS ESSENCIAS COMERCIO DE ESSENCIAS, EMBALAGENS E COSMETICOS LTDA	R\$ 1.650,00
CACTUSCURITIBA COMERCIO E PRODUCAO DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABOTI	R\$ 2.189,90
GLAUCIA NORIMBENI GOULART BOLSAS LTDA	R\$ 2.200,00
MUNICIPIO DE ITAPERUCU	R\$ 2.342,00
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	R\$ 4.380,00



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl: _____

VISTO

ILMA DE SOUSA BARROS COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 4.828,00
COMERCIAL FURTUOSO LTDA	R\$ 22.024,00
VALOR PARA LICITAÇÃO - MEDIANA	R\$ 79.930.20

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição de materiais para realização de oficinas sócio educativas, produtos de higiene e estética, bem como materiais destinados à confecção e distribuição de brindes para bingos e atividades recreativas, tem por objetivo atender às necessidades dos usuários acompanhados pelos serviços socioassistenciais do município, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

a) Fortalecimento das Ações Socioeducativas:

garantir a disponibilidade de materiais adequados para a realização das oficinas desenvolvidas no âmbito do SCFV, PAIF e SAI, favorecendo a aprendizagem, a convivência social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

b) Promoção do Bem-Estar e da Autoestima dos Usuários:

assegurar o acesso a produtos de higiene e estética, contribuindo para o cuidado pessoal, valorização da autoestima e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

c) Incentivo à Participação nas Atividades Desenvolvidas:

proporcionar recursos para a realização de bingos, dinâmicas e atividades recreativas, estimulando o envolvimento dos usuários, a integração social e o fortalecimento dos vínculos com os serviços ofertados.

d) Qualificação dos Serviços Socioassistenciais:

garantir condições adequadas para a execução das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo atendimento mais eficiente, organizado e humanizado às famílias e indivíduos acompanhados.

9.2. Os materiais serão utilizados nas atividades desenvolvidas pelos grupos atendidos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (SAI), visando atender às demandas contínuas relacionadas às oficinas socioeducativas, ações de integração, atividades recreativas e promoção do bem-estar dos usuários.

9.3. Pretende-se, como resultado, assegurar a continuidade e a qualidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo município, promovendo maior participação dos usuários, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, inclusão social, desenvolvimento pessoal e melhoria dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. O parcelamento da aquisição futura e eventuais de materiais para a execução de oficinas sócio educativas, produtos de higiene e estética, materiais para confecção de trabalhos manuais e brindes destinados à distribuição gratuita aos usuários dos programas, projetos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social., justifica-se pela diversidade dos itens, que possuem características e condições de fornecimento distintas.

10.2. A medida amplia a competitividade, possibilitando a participação de mais fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas, com melhores preços e qualidade.

10.3. O parcelamento não compromete a eficiência administrativa nem a gestão contratual, sendo plenamente viável sua adoção, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social consiste na aquisição de materiais para oficinas sócio educativas, produtos de higiene e estética, bem como materiais destinados à confecção e distribuição de brindes para atividades recreativas. A contratação garantirá a continuidade das ações desenvolvidas junto aos usuários dos serviços socioassistenciais, contribuindo para a qualidade dos atendimentos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

11.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, abrangendo diferentes tipos de produtos, com entregas periódicas, de acordo com as especificações, quantidades e prazos definidos no instrumento convocatório.

11.3. A contratação contempla desde a aquisição, transporte e entrega dos produtos, observando padrões de qualidade, acondicionamento adequado e prazos de validade, garantindo o atendimento regular das atividades.

11.4. Assim a aquisição dos produtos se dará por processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, através de Registro de preço.

11.5. Quanto ao tipo dos produtos a serem adquiridos, os mesmos estão em conformidade com o Art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, enquadrado como “PRODUTO COMUM” por apresentar, independentemente de sua complexidade, “padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Poderá haver contratações de terceiros para ministrar cursos.

13 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. Esta contratação está prevista no plano plurianual do Município de Corumbataí do Sul – Pr, tendo em vista que é um serviço que apresenta demanda constantes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Quanto aos aspectos de sustentabilidade, verifica-se que a aquisição de materiais para oficinas sócio educativas, produtos de higiene e estética e materiais destinados à confecção e distribuição de brindes admite a adoção de práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto, priorizando produtos de qualidade, maior durabilidade e utilização racional dos recursos.

14.2. Deverão ser observados, sempre que aplicáveis, critérios de sustentabilidade relacionados à redução da geração de resíduos, à utilização de materiais adequados e ao atendimento das normas ambientais vigentes.

14.3. A contratada deverá fornecer produtos que atendam aos padrões de qualidade exigidos, observando, quando cabível, práticas de destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais decorrentes da contratação.



**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

15. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA, EPP e MEI - Programa Corumbataí Compra Aqui – Política Pública de Compras

15.1. Com objetivo de atingir as METAS estabelecidas no Planejamento Estratégico de Compras Públicas do Município (em anexo no processo), com vistas a fomentar o mercado local e regional, a contratação em estudo será destinada às empresas com sede na região - MUNICÍPIOS LIMÍTROFES – composta por Corumbataí do Sul, Peabiru, Barbosa Ferraz e Campo Mourão, conforme alínea a, do inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal 1079/2025.

15.2. Dentre as metas estabelecidas no **planejamento estratégico**, a contratação em estudo - que possui restrição regional - visa ampliar o **indicador IR%**. Este indicador permite verificar a porcentagem de valores pagos a empresas com sede na região da LIMÍTROFES em relação ao total de compras realizadas pelo município. Para tanto, o instrumento convocatório deverá especificar a **restrição** mencionada.

15.3. A legalidade da restrição fundamenta-se em dois pilares: primeiro, no programa de desenvolvimento local e regional "**Corumbataí do Sul – Compra Aqui**" (LC nº 1.079/2025 e Decreto nº 85/2025), integrado ao Planejamento Estratégico; e segundo, em um estudo público detalhado de impacto socioeconômico (Anexo Único), que demonstra os benefícios da contratação em específico para a região.

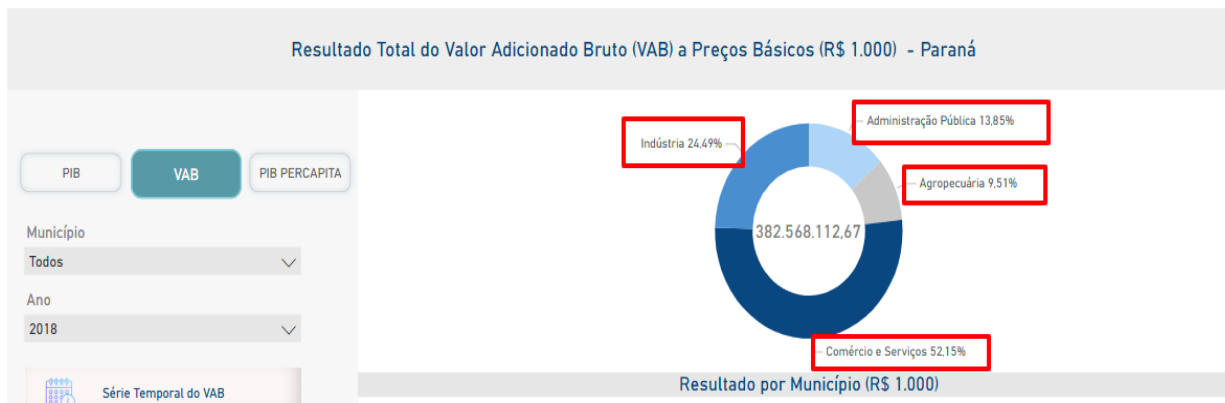
15.4. Assim em cumprimento ao Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Arts. 47 e 48 Lei Complementar nº 123/2006, apresento Estudo Detalhando afim de promover Licitação Exclusiva a microempresas sediadas no Município de Corumbataí do Sul – Pr e LIMÍTROFES:

Planejamento Detalhado de Licitação – Âmbito Regional (LIMÍTROFE)

1. Objeto:

1.1. Aquisição futura e eventuais de materiais para a execução de oficinas sócio educativas, produtos de higiene e estética, materiais para confecção de trabalhos manuais e brindes destinados à distribuição gratuita aos usuários dos programas, projetos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Dado o VAB (valor adicionado bruto) do Estado do Paraná:





MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

Estado	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
PR	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>

3. Resumo Municípios LIMÍTROFE – Média (VAB)

Município	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
Barbosa Ferraz	29,09%	39,99%	4,66%	15,9%
Campo Mourão	4,72%	61,08%	21,91%	12,29%
Corumbataí do Sul	32,07%	31,22%	5,36%	31,35%
Peabiru	31,51%	42,67%	4,07%	21,74%
Média	32,83%	38,51%	9,73%	15,96%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>

4. Dado o cálculo dos multiplicadores da Matriz Insumo Produto do ano de 2018 do Estado do Paraná:

Atividade	Produção(Mp)	Renda(Mr)	Emprego(Me)	Imposto(Mt)
1091-Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	1,821181510	0,687860533	19,09545843	0,012560116
1200-Fabricação de produtos do fumo	1,794826437	0,606219858	9,56136704	0,011528948
1092-Fabricação e refino de açúcar	1,753769873	0,587993655	12,06537139	0,008385502
2300-Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1,697839406	0,720206748	11,02144132	0,011985399
1093-Outros produtos alimentares	1,691346127	0,489692250	8,75289048	0,011731875
4900-Transporte, Armazenagem e Correios	1,685213750	0,517921412	5,78848283	0,016352635
1600-Fabricação de produtos da madeira	1,668981187	0,727405253	10,69176235	0,006048573
2090-Fabricação de produtos químicos	1,604960214	0,465271758	15,37808209	0,013715450
1700-Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,556461019	0,632329094	33,18437445	0,014468505
1900-Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de Biocombustível	1,552120752	0,505102318	8,92980150	0,015834950
1100-Fabricação de bebidas	1,548676247	0,598256371	9,77521905	0,014615123
2100-Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	1,517920292	0,522227600	5,75690689	0,012107590
1500-Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1,501208921	0,608590209	9,25455492	0,016253677
2093-Fabricação de produtos de	1,498138627	0,272839112	3,06850035	0,006179016


**MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PMCS

Fl. _____

VISTO _____

limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal				
1400-Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	1,488616666	0,345124942	4,05792442	0,012157378
1300-Fabricação de produtos têxteis	1,484446607	0,324622478	7,50901898	0,013761384
2800-Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	1,477563717	0,667976569	6,04673617	0,014053235
3500-Geração e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,471003373	0,423310713	6,36130358	0,012154756
580-Indústria extrativa	1,444975472	0,546327466	9,60929454	0,014417638
4500-Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1,442337673	0,533507622	3,54605716	0,010449305
3180-Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	1,439711037	0,507404240	8,24515716	0,012875148
2991-Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	1,439131647	0,513364775	5,19154912	0,013371548
4180-Construção	1,433506349	0,430746862	5,14380033	0,012773166
2700-Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	1,425889084	0,497051025	6,27852021	0,013435752
5500-Serviços de Alojamento e Alimentação	1,408608979	0,270047237	3,76696401	0,011089399
2200-Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1,395708971	0,438446528	5,30912144	0,012154577
9080-Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,387910951	0,602553811	5,14378836	0,011616067
2490-Metalurgia	1,382883832	0,611928133	10,67018130	0,013156798
6480-Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	1,381529489	0,635402151	13,71382600	0,007769424
5800-Serviços de informação	1,374443110	0,817162380	3,42057098	0,014198447
2992-Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1,369978960	0,630233987	16,26298558	0,008949579
2500-Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1,362511040	0,801459593	15,20387009	0,014435092
8592-Educação e Saúde Privada	1,327966716	0,656739959	6,52673342	0,013488917
1800-Impressão e reprodução de gravações	1,326047051	0,652376544	18,81846606	0,009704334
3000-Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1,319899452	0,776603975	8,17506145	0,031444578
6980-Atividades profissionais,	1,314962978	0,851849414	5,39557268	0,017283542



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares				
2600-Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1,307522148	0,962536991	1,29228560	0,001523791
190-Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,299430165	0,853782159	13,72072420	0,014466711
8400-Administração pública	1,238924195	0,893049526	10,07415066	0,002482222
3300-Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,190583720	0,834326212	18,52847500	0,016113696
6800-Atividades imobiliárias	1,071492774	0,718687637	25,28624020	0,010466823
9700-Serviços domésticos	1	1	79,18899183	4,83992E-16

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Matriz-Insumo-Produto-0>

5. Dado o agrupamento dos multiplicadores em quatro grupos com base nas atividades da MIP 2018 do Estado do Paraná:

Setor (Multiplicadores)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
Administração Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

6. Dado os ajustes dos multiplicadores considerando a Média VAB dos municípios, em relação ao VAB do Estado do Paraná, para equalizar os multiplicadores a região LIMÍTROFE:

VAB - Município	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
Barbosa Ferraz	29,09%	39,99%	4,66%	15,9%
Campo Mourão	4,72%	61,08%	21,91%	12,29%
Corumbataí do Sul	32,07%	31,22%	5,36%	31,35%
Peabiru	31,51%	42,67%	4,07%	21,74%
Média (Limítrofe)	24,35%	43,74%	9,00%	22,91%
VAB - PR	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%
*Multiplicador Ajustado	2,560462671	0,83873442	0,367497	1,654151625

*Fórmula: Média LIMÍTROFE/Vab do Paraná.

7. Dado os multiplicadores após equalização considerando as diferenças de VAB (médio) dos municípios LIMÍTROFE em relação ao VAB do Estado como um todo:

7.1. A tabela (A) x (B) possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia local e dos municípios LIMÍTROFE.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

A)	Setor (Multiplicadores)	Média Produção - MP	Média Renda - MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
	Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
	Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
	Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
	Administração Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

		Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
B)	Multiplicador Ajustado	2,560462671	0,83873442	0,367497	1,654151625

(A) x (B)	Setor (Multiplicadores Ajustado)	Média Produção - MP	Média Renda -MR	Média Emprego - ME	Média Tributo - MT
	Agropecuária	3,326	2,186635121	35,132	0,035846477
	Comércio e Serviços	1,159	0,522531544	10,354	0,009226079
	Indústria	0,563	0,210575745	3,754	0,004409963
	Administração Pública	2,049	1,477157401	16,664	0,003308303

7.2. A tabela (A) x (B) possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia na região dos municípios LIMÍTROFE

8. Enquadramento do objeto da licitação:

8.1. O objeto em estudo trata-se de Aquisição futura e eventuais de materiais para a execução de oficinas socio educativas, produtos de higiene e estética, materiais para confecção de trabalhos manuais e brindes, por isso aplicamos os multiplicadores destacados em sublinhado acima ao valor do objeto licitado em estudo.

9. Justificativa através de estudo detalhado do Objeto de Licitação considerando desenvolvimento econômico da local e dos municípios LIMÍTROFE.

9.1. A realização de licitação exclusiva para MPEs da região, visando à contratação em estudo é justificada pelos impactos positivos na economia da região, respaldados pelos multiplicadores da Matriz Insumo-Produto do Estado do Paraná, que evidenciam os seguintes efeitos:

a) Aumento da Renda Local e LIMÍTROFE: A contratação de empresas local e LIMÍTROFE contribui diretamente para o fortalecimento da economia regional, ao impulsionar o faturamento dessas empresas. Esse aumento gera efeitos positivos na geração de empregos, no crescimento da massa salarial e no poder de consumo da população. Estudos baseados na matriz insumo-produto indicam que investimentos em setores produtivos regionais têm efeito multiplicador significativo, promovendo o desenvolvimento econômico em diferentes segmentos interligados da atividade produtiva.

b) Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos) na economia local ou LIMÍTROFE conforme Multiplicador Ajustado Média de Renda de VAB na economia (considerando efeitos diretos, indiretos e

PMCS
Fl: _____

VISTO

induzidos). Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ 79.930,20 (setenta e nove mil novecentos e trinta reais e vinte centavos), isso reflete em R\$ 41.563,70 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de VAB na econômica da região.

c) Impacto na produção total na economia: A contratação na região desencadeia um efeito multiplicador ao longo das cadeias produtivas, beneficiando fornecedores locais de matéria-prima, distribuidores e prestadores de serviços. Esse encadeamento gera um ciclo virtuoso de crescimento econômico e eleva a resiliência do mercado.

Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ 1,15 de produção total na economia considerando:

Demanda direta: Valor contratado inicial.

Efeitos indiretos: Compra de insumos por parte do fornecedor.

Efeitos induzidos: Renda gerada que é reinvestida na economia.

Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ 79.930,20 (setenta e nove mil novecentos e trinta reais e vinte centavos) isso reflete em R\$ 91.919,73 (noventa e um mil novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos) de produção total.

10. Conclusão:

10.1. Considerando os multiplicadores econômicos apontados pela matriz insumo-produto, a contratação analisada neste estudo configura-se como uma medida de política pública eficaz, coerente com os princípios do desenvolvimento sustentável e da geração de valor regional. A iniciativa contribui para o aumento da renda e promove um impacto econômico positivo e significativo, gerando impactos econômicos positivos e relevantes. Tais fatores justificam a delimitação da participação a empresas com sede no município de Corumbataí do Sul e LIMÍTROFE.

11. Referências Bibliográficas

PENA, Alexandre Lamas; KURESKI, Ricardo. Matriz de Insumo-Produto do Paraná - 2018. Curitiba: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), fevereiro de 2024. 18 p.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Tabela de Recursos e Usos (TRU) do Paraná - 2018. Curitiba: IPARDES, 2024.

Disponível em: www.ipardes.gov.br

LEONTIEF, Wassily. The Structure of American Economy, 1919-1939. New York: Oxford University Press, 1951.

MILLER, Ronald E.; BLAIR, Peter D. Input-Output Analysis: Foundations and Extensions. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nos estudos realizados, conclui-se que a aquisição futura e eventual aquisição de materiais para oficinas sócio educativas, produtos de higiene e estética, materiais para confecção de trabalhos manuais e brindes destinados aos usuários dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

16.2. A solução atende às necessidades da requisitante, possui ampla disponibilidade no mercado e apresenta condições adequadas para promover a continuidade das ações sócio assistenciais, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PMCS
Fl: _____

VISTO

16.3. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2026.

LETÍCIA KAMILLY DONATO
Secretária Municipal de Assistência Social